



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 15/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 10 de maio de 2022.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA ASSISTÊNCIA DE ALUNOS - IFPI.

Dispõe sobre a abertura das inscrições para seleção de monitores para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para o ano letivo de 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Teresina Zona Sul, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de seleção de MONITORES para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1 DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso e/ou disciplinas ofertadas no IFPI - Campus Teresina Zona Sul, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando com necessidade específica, matriculado no curso presencial no Campus Teresina Zona Sul.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	10 de maio de 2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11 a 12 de maio de 2022
CONVOCAÇÃO, VIA E-MAIL, PARA ENTREVISTA	13 de maio de 2022
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS	16 de maio de 2022
RESULTADO FINAL	17 de maio de 2022

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	18 de maio de 2022
INICIO DAS ATIVIDADES	19 de maio de 2022

3 DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2022.1, o Campus Teresina Zona Sul/IFPI disponibilizará 01 (uma) vaga de monitoria, no valor unitário de 300,00 (trezentos reais), de acordo o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	*CR	VALOR	CARGA HORÁRIA
02	CID F84.0.0 Transtorno do Espectro Autista Verbal (TEA)	manhã	01	01	300,00	12h
TOTAL			01	01		

*CR - Cadastro de Reserva

4 DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor (vaga 02), estudantes do Curso - Técnico de Nível Médio em Saneamento (Turma 212), do IFPI- Campus Teresina Zona, desde que atendam os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- III. Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;
- IV. Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições (forma **virtual**) serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/x6QmFm8TAoVoKgur9>, no período de **11/05/2022 a 12/05/2022**.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar seguintes documentos: Comprovante que está matriculado na turma, RG e CPF.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de análise da documentação enviada e realização de entrevista online (segundo a data do anexo I).

6.2 O link da entrevista será enviado, no dia 13 de maio de 2022, via e-mail, para os candidatos

inscritos.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no dia 17 de maio de 2022, no seguinte endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I. Maior coeficiente de rendimento acadêmico;

II. O candidato maior de idade.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

9.1 O monitor deverá fazer o acompanhamento, durante o período letivo do aluno com necessidade específica, auxiliando-o em tarefas pedagógicas e científicas.

9.2 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

10.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas.

10.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.

10.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não está previsto, neste edital, a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os que se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, etc.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 10/05/2022 08:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88718

Código de Autenticação: 1e6b6228e8

